

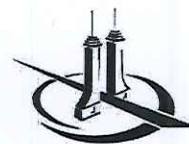


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 729 /2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 579, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1708/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes, providências para a revitalização das vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas portadoras de deficiência.
2. Justifica-se o presente em atenção ao forte apelo da comunidade, em virtude da má conservação da sinalização viária em relação a delimitação das vagas de estacionamentos públicos destinados a idosos e pessoas portadoras de deficiência.
3. Por fim, requeremos seja providenciada a respectiva revitalização com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente